



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

## ATA 01 - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 09/2023**  
**LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

Ao décimo nono dia do mês de julho de 2023, reuniram-se na sala de licitações, compras e contratos na Prefeitura Municipal de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina, os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 88/2022, para a análise das documentações solicitadas para o Processo Licitatório nº 22/2023, Dispensa de Licitação nº 09/2023, para o atendimento do seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento administrativo, análise de processos licitatórios, análise de processos de prestação de contas de instrumentos de repasses de recursos federais e estaduais, capacitação de servidores municipais nas áreas de gestão de documentos, gestão de patrimônio, elaboração de termos de referência, fiscalização e acompanhamento de execução de obras públicas.**

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 14/07/2023 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 18/07/2023 às 17:00 horas.

As empresas abaixo manifestarão interesse apresentando suas propostas:

**MONICA CRISTINA BOTTON - ME**, proposta global de **R\$ 66.000,00**;

**EVERTON BERNARDO LORENZONI – ME**, proposta global de **R\$ 61.200,00**;

**RLB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, proposta global de **R\$ 55.800,00**;

**F. BRUNELLI ROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, proposta global de **R\$ 33.600,00**

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio deste município analisaram as propostas encaminhadas pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-a pelo menor valor.

Frente a isso, a proposta de menor valor foi a apresentada pela empresa **F. BRUNELLI ROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, aproveitando a ocasião, sendo que a empresa enviou juntamente com a proposta a documentação de habilitação, procedeu a análise da documentação sendo que referente a regularidade jurídica, fiscal e econômica a mesma atende aos requisitos, porém se trata tão somente de escritório de advocacia, deste modo não atende por



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

completo ao objeto da presente dispensa, a qual abrange a prestação de serviços na área de fiscalização de obras por profissional habilitado, conforme descrito no termo de referência:

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

[...]

- Prestação de serviços de apoio para a fiscalização de contratos e convênios nas áreas de engenharia;
- Fiscalização de obras por profissional devidamente habilitado;

Sendo assim a proposta apresentada pela empresa **F. BRUNELLI ROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi DESCLASSIFICADA.

Passando para análise da proposta subsequente de menor valor, sendo a da empresa **RLB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, realizada a consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a qual consta em seu registro as atividades relacionadas ao objeto.

Resta assim como proposta vencedora a apresentada pela empresa **RLB SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, desta forma será procedido contato via e-mail, para que seja apresentada as documentações de regularidade jurídica, fiscal, econômica e técnica, a fim de análise e posterior contratação, fixando-se prazo de dois dias úteis após sua convocação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Marcos Ribeiro, Agente de Contratação, lavrei presente ata que será assinada por mim, e demais membros.

\_\_\_\_\_  
Marcos Ribeiro  
Agente de Contratação

\_\_\_\_\_  
Noemam Maciel Pepes  
Equipe de apoio

\_\_\_\_\_  
Patricia Ribeiro  
Equipe de Apoio